

TERMO CIRCUNSTANCIADO DE RATIFICAÇÃO

A autoridade superior competente, Sr. Edson Teixeira Filho, no exercício de suas atribuições legais, torna público a RATIFICAÇÃO da dispensa de licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MIGRAÇÃO DE DADOS DO SISTEMA DE PONTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CISDESTE, de acordo com as condições e especificações contidas no Anexo I da solicitação, com respaldo legal no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.

Publique-se na forma da lei.

Juiz de fora, 24 de novembro de 2022.

Edson Teixeira Filho
Presidente do Cisdeste